

Professores do Estado de São Paulo

Aloísio Neves

Professor do IMECC-UNICAMP - Aposentado

Dezembro/2019

Na segunda feira, dia 06 de maio de 2019, o governador João Dória, o secretário de educação, Rossieli Soares, e Viviane Senna do Instituto Ayrton Senna lançaram o projeto “Inova Educação”, programa direcionado aos alunos do 6^o ao 9^o ano do Ensino Fundamental e Médio. O projeto diminui o tempo de aula de 50 minutos para 45 minutos e aumenta o número de aulas diárias de 6 para 7 aulas, portanto, o período de aulas fica 15 minutos maior.

Além da alteração do tempo em sala de aula, o projeto inclui novas disciplinas e o treinamento dos Professores dessas disciplinas. A busca da inovação e também do apoio do Instituto Ayrton Senna, são, sem dúvida, bons para o ensino do Estado, mas os resultados esperados pelo projeto são pequenos, pois são localizados e tímidos, distantes dos que queremos: um Ensino de Qualidade para todos. A Educação é o caminho para o Progresso e para o combate à enorme desigualdade que temos.

A qualidade do Ensino não virá sem a valorização do Professor, ele é o protagonista, e é quem faz a diferença, além disso é preciso respeito, consideração e segurança física. Um dos gargalos na busca da Qualidade está na Jornada de Trabalho e no salário dos Professores; são temas que necessitam investimentos e são evitados pelos Governantes. Precisamos de vontade política e de um projeto de recuperação da Educação de longo prazo.

O objetivo desse texto é relatar como tem evoluído a jornada de trabalho (ou carga didática) dos Professores nos últimos 15 anos, e assim dar uma pequena contribuição para que o leitor possa avaliar a situação que temos hoje, inclusive a carência de bons Professores, e o baixo interesse dos jovens pelos cursos de Licenciatura. Os cursos de Licenciatura têm hoje as menores taxas de candidatos por vaga, em alguns deles até invertem, são vagas por candidato. Sem bons alunos não temos como formar bons Professores.

Em 1997 o governo estadual instituiu a **Jornada Integral de Trabalho Docente** de 40 horas/semana, dispostas da seguinte forma:

1. **A hora de trabalho terá a duração de 60 (sessenta) minutos, dentre os quais 50 minutos serão dedicados à tarefa de ministrar aula.**
2. **Jornada é composta por:**
 - a) **33 (trinta e três) horas em atividades com alunos;**
 - b) **7 (sete) horas de trabalho pedagógico, das quais 3 (três) na escola, em atividades coletivas, e 4 (quatro) em local de livre escolha pelo docente.**
3. **As 3 horas na escola deverão ser utilizadas para reuniões de caráter coletivo, organizadas pelo estabelecimento, bem como para atendimento a pais de alunos.**
4. **As 4 horas de livre escolha pelo docente destinam-se à preparação de aulas e à avaliação de trabalhos dos alunos.**

Comentários:

1. A hora-aula tem de 60 minutos e a aula em sala tem 50 minutos, esses 10 minutos excedentes por aula, são remunerados e destinados ao Professor para preparar-se

- para as aulas e para as atividades do dia; inclui também o tempo de recreio dos alunos, de ir ao banheiro, tomar café,....
2. O número de aulas varia com a disciplina, de 1 a 5 aulas por semana. Suponha uma disciplina com 3 aulas por semana. O Professor dessa disciplina, para completar a sua carga de 33 aulas, deve assumir 11 turmas. Agora supondo que cada turma tem 30 alunos, esse Professor tem 330 alunos para ensinar. Pelo item 4. acima, esse Professor tem 4 horas (240 minutos) para a preparação de aulas e avaliação dos trabalhos dos seus 330 alunos, ou seja, ele tem menos de 1 minuto para cada aluno. Claramente é impossível realizar essas tarefas nesse tempo. Na realidade os Professores que gostam de ensinar e que têm vocação para o magistério, gastam muito mais tempo do que essas 4 horas, trabalham à noite e nos fins de semana, preparam aulas, corrigem provas, exercícios, cadernos, redações e trabalhos dos seus alunos; pesquisam, estudam e ainda arrumam tempo e dinheiro para participar de cursos de aperfeiçoamento. São os heróis da Educação.
 3. O tema sobre a viabilidade da carga didática (33 aulas por semana) foi discutido pelo congresso e pelo STF durante o período 2008 a 2011. O resumo segue abaixo.

O Congresso e o STF

Em 2008 o Congresso aprovou lei que garante aos Professores que 1/3 da jornada de trabalho seja em atividades extraclasse. Nesse mesmo ano os governadores do CE, MS, PR, SC e RS, preocupados com aumento das despesas pela necessidade de contratação de novos Professores, e descompromissados com a baixa qualidade do ensino dos seus estados, entraram com uma ação de inconstitucionalidade no STF. Em abril de 2011, o STF julgou a ação e terminou empatando o placar em 5 votos, o Dias Toffoli se absteve. Nesses casos, há um entendimento segundo o qual a ação deve ser julgada improcedente, nesse caso o 1/3 em atividades extraclasse foi mantido.

Como a jornada de trabalho dos Professores continha 7 horas semanais de serviço extraclasse, ela deveria, segundo a nova lei, aumentar para 13 horas, conseqüentemente as atividades em sala de aula deveria ser de no máximo de 27 horas semanais. Uma melhora significativa na jornada de trabalho do Professores. Mas, infelizmente, não foi isso que aconteceu.

A lei, que visava melhorar a carga didática do Professor, foi utilizada de maneira ardilosa pelo Governador da época, o Sr. Geraldo Alckmin, para neutralizar seus efeitos e manter a situação como estava ou até aumentar a carga do Professor. O Governo aboliu a noção de hora-aula de 60 minutos, passou a considerar somente aulas de 50 minutos, e assim numa semana de 40 horas de trabalho cabem 48 aulas de 50 minutos. Como 48 é divisível por 3, ficou mais fácil atender às exigências da lei. O Governador então, através da resolução SE 8 publicada no D.O.E. de 20/01/2012, fixou a carga didática dos Professores do Estado de São Paulo como sendo de 32 aulas de 50 minutos em sala de aula, e 16 aulas de 50 minutos em atividades extraclasse. Todo o trabalho do legislativo e do STF, por vários anos de reuniões e discussões resultou, na prática, na mudança de 33 para 32 aulas por semana.

Para finalizar vamos analisar os salários dos Professores. Vamos considerar o caso dos Professores que estão capacitados para lecionar no Ensino Médio, e também estão na Jornada Integral de Trabalho, de 40 horas por semana. Esses Professores da Educação Básica II, ganham R\$ 2.585,00 por mês na fase inicial da carreira, (os Professores da Educação Básica I ganham R\$ 2.233,01). Esses Professores, de acordo com a resolução acima, dão 48 aulas por

semana (em classe e extraclasse), portanto 216 aulas por mês (o mês é considerado com 4,5 semanas), portanto **ganham R\$ 11,97 por aula**.

Para um bom desempenho o Professor precisa tempo, **para estudar**, para se reciclar, para preparar aulas, ... , e precisa também condições financeiras que possibilite a compra de livros, pagar cursos, assinar um jornal, ter computador com acesso à internet, Lembro aqui do meu pai, Professor que usava terno e gravata, e que lia os jornais todas as manhãs, dizia que era preciso estar sempre bem informado, se algum aluno levantar algum assunto na sala de aula, não posso estar desinformado. Agora o que temos hoje é o projeto “Inova Educação” do governador Dória, que trata essencialmente do tempo de aula e do número de aulas por semana, coloca uma carga extra de aulas para alunos e Professores, 5 aulas diárias, num mesmo período é demasiado, dificilmente a atenção será mantida e conseqüentemente a aprendizagem será pequena. A Qualidade do Ensino vem do incentivo, da qualidade das aulas e das condições de estudo de Alunos e Professores.

Se continuarmos com a mesma linha política o que podemos esperar é o aumento ainda maior do número de aulas para os Professores, pois com aulas de 45 minutos, nas 40 horas semanais de trabalho cabem 53 aulas, 5 a mais do que as 48 atuais.